



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 305/2010.



Ementa: Cria os Cargos no Quadro de Provimento Comissionado que abaixo indica e adota outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam ampliadas, em mais 05 (cinco) vagas de Monitor Telecentro, símbolo MTC, Nível NA 1, vencimento de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensal; em mais 15 (quinze) vagas dos cargos de Educador de Apoio, símbolo EA, Nível EA,-1, salário R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensal; em mais 5 (cinco) vagas para o cargo de supervisor Educacional, Símbolo SED Nível -7, salário constante na Lei Municipal nº 280/2009, de 11 de março de 2009.

Art. 2º As despesas decorrente da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias presente no Orçamento Anual e Plano Plurianual para o exercício de 2010, que serão consignadas, no que couberem nos exercícios subseqüentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 20 de março de 2010.

Telvando Rodrigues Soares
José Íon de Souza
José Jaesio Rodrigues de Souza

– Presidente _____
– 1º Secretário _____
– 2º Secretário _____